



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Confresa
Contratos e Convênios

DESPACHO Nº 18/2025 - CFS-CCC/CFS-DAP/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

Confresa - MT, 8 de agosto de 2025.

PROCESSO: [23193.000799.2025-86](#)

INTERESSADOS: **Marciano de Oliveira - Agda Cristina Costa**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no seu Art. 74, Inciso III, alínea "f", conforme solicitação disposta nos requerimentos constantes nos autos do processo cuja situação enseja em impossibilidade de concorrência por tratar-se de pagamento de inscrição para um evento específico.

Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (destacamos).

Do Objeto: Pagamento de inscrição para participação no Curso " Planilha de Custos e Formação de Preços" .

Contratada: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA.

CNPJ: 38.056.454/0001-57

Valor Total da Contratação: R\$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pagamento de inscrição para participação no Curso "Planilha de	25232	Unidade	02	R\$ 1.592,00	R\$ 3.184,00

A contratação será registrada e publicada no Sistema Compras.gov, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.

Rodrigo da Silva Lopes

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Portaria 2.524 de 02 de outubro de 2024

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **INEXIGIBILIDADE** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Base Legal: Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** supracitada pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, com fulcro no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Orivaldo Ferreira De Sales Filho

Diretor-Geral Substituto

IFMT - *Campus* Confresa

Portaria nº 1761, de 24 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo da Silva Lopes**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Confresa - CD4 - CFS-DAP, em 08/08/2025 13:23:45.
- **Orivaldo Ferreira de Sales Filho**, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTOCD-2 - CFS-DG, em 08/08/2025 15:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 891469

Código de Autenticação: a5c5df884f

